

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 024/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1.990; nº 8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Aprovar *Ad Referendum* concedido através do OFICIO COMUSA-PG/Nº047/2025, para fins a realização da realocação dos recursos financeiros correspondentes aos valores remanescentes no total de R\$ 280.828,04 (duzentos oitenta mil, oitocentos vinte e oito reais, quatro centavos), em conformidade com a Lei Complementar nº 205 de 09 de maio de 2024, para fazer face ao custeio de despesas com Exames Laboratoriais realizados para tratamento diagnóstico dos usuários do SUS.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Antonio Pio Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 024, de 26 de novembro de 2.025, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2.012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 51, da Lei Complementar nº 1.011, de 06 de janeiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Praia Grande, 26 de novembro de 2.025.

Me José Isaias Costa Lima

Secretário Municipal de Saúde Pública

